



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 090, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cônego Pedro Henrique Vier, nº 580, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.590/0001-63, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ARLY STÖHR**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio remunerado, para **ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO**, com inscrições abertas por **3 (três)** dias úteis, a contar de **30 de março de 2026**, nos termos da Lei Municipal nº 1.564/2009, a ser realizada de acordo com os seguintes critérios:

1. Condições do Estágio:

- 1.1. Atividades a serem realizadas: Auxiliar no desenvolvimento de atividades lúdicas, pedagógicas e recreativas das crianças, efetuar pesquisas, controlar arquivos, entre outros, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; Auxiliar na execução de trabalhos administrativos e de digitação; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; eventualmente, atender telefone; executar tarefas afins, mediante supervisão.
- 1.2. Carga horária semanal: de 20 (vinte) a 30 (trinta) horas;
- 1.3. Valor da bolsa auxílio:
 - 20 horas - R\$ 969,89
 - 25 horas - R\$ 1.212,35
 - 30 horas - R\$ 1.454,83
- 1.4. Turno do estágio: conforme a necessidade da Secretaria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- 1.5. Local de realização do estágio: Escolas Municipais;
- 1.6. Período de duração do estágio: até 2 (dois) anos;
- 1.7. Validade do processo seletivo: 31/12/2026.

2. Inscrições:

- 2.1. Período: 30, 31 de março e 1º de abril de 2026;
- 2.2. Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão.
Horário de atendimento para as inscrições: das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min;
- 2.3. A entrega dos documentos para inscrição deverá ser realizada em envelope fechado, com identificação (conforme modelo anexo) e endereçado à Prefeitura Municipal de Mato Leitão, por meio de protocolo.

3. Requisitos:

- 3.1. Idade: 16 anos completos no ato da inscrição;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

3.2. Escolaridade: estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior, em curso relacionado à área da Educação (Pedagogia ou Licenciaturas).

4. Critérios de seleção:

- 4.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (disponível no site e na recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão);
- 4.2. Questionário preenchido e assinado pelo candidato (disponível no site e na recepção da Prefeitura Municipal de Mato Leitão);
- 4.3. Apresentação de Curriculum Vitae;
- 4.4. Atestado de matrícula atualizado (máximo 30 dias).

5. Pontuação:

- 5.1. Experiência: tempo de serviço comprovado, mediante cópia de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Declaração do Empregador; Contrato de Trabalho (com cópia da rescisão, termo aditivo ou último recibo de pagamento para comprovação da vigência); Declaração ou contrato de estágio remunerado (com rescisão), a contar de 2022 até a data deste edital - 0,10 ponto por mês;
- 5.2. Escolaridade: curso de Graduação na área da Educação em andamento - 0,10 ponto por disciplina concluída (até o máximo de 1,50 ponto);
- 5.3. Cursos: cursos de aperfeiçoamento na área da Educação - 0,10 ponto por curso com duração de no mínimo 10 horas, comprovados mediante cópia do certificado de conclusão (frente e verso), realizados a contar de 2022 até a data deste edital (até o máximo de 1,00 ponto);
- 5.4. Critério de desempate:
 - 1º) Maior pontuação em experiência (item 5.1);
 - 2º) Maior pontuação em escolaridade (item 5.2);
 - 3º) Sorteio a ser realizado no dia 06 de abril de 2026, a partir das 9h, na Prefeitura Municipal de Mato Leitão.


6. Cronograma:

- 30/03/2026 a 01/04/2026: inscrições;
- 02/04/2026: avaliação dos documentos das inscrições;
- 06/04/2026: divulgação do resultado preliminar, realização de sorteio (se necessário) e divulgação da classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, RS, em 27 de março de 2026.


ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Cíntia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo

C E R T I D A O

CERTIFICO que nesta data, afixo
cópia fiel do(a) presente edital no quadro
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 27 de 03 de 2026


Cíntia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo
Matrícula 2081